



Resultado Final da Prova de Digitação dos Candidatos a Conselheiro Tutelar para Quadriênio 2024/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caldas Novas, neste ato representado pela Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a análise da Comissão Eleitoral em cumprimento à Resolução n.º 048/2023-CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º DIVULGAR o resulta Final da Prova de Digitação, dos candidatos **APROVADOS** na Primeira Instância para o cargo de Conselheiro Tutelar de acordo com a normas do item 14 do Edital 003/2023-CMDCA e Edital 007/2023-CMDCA.

N.º de Inscrição	Nome do Candidato	Nota
10068122023	Raphael Henrique da Silva Borges	9,3
10268122023	Denildo Mizael Lopes	7,1
10368122023	Simone Aparecida de Sousa	7,4
10468122023	Maria Aparecida Pereira	6,7
10568122023	Marlene Gomes	7,2
10668122023	Divino Eterno Prudente	7,4
10768122023	Izaías de Paula Percilia	8,2
10868122023	Cleice Miranda Batista Fonseca	5,0
10968122023	Terezinha da Cruz Vieira	7,9
11068122023	Higor Sebastião de Godoy	7,9
11168122023	Valdez Gomes Vieira	6,3
11268122023	Racib Pereira Garcia Santos	8,4
11468122023	Luciene Fátima de Souza Nunes dos Santos	6,9
11568122023	Erik Henrique Oliveira de Jesus	6,7
11668122023	Priscila Macedo Peixoto	8,8
11768122023	Cristiane Maria da Silva Carneiro	7,2
11968122023	Giancarlo Santos Campos	6,5
12068122023	Cintia Ferreira Carmo de Souza	9,0
12168122023	Aldo Silva Santos	5,5
12268122023	Alexsandra Franca da Silva	9,5
12368122023	Yuri Silva Chaves	6,6
12468122023	Renato Dantas da Silva	8,4
12668122023	Jullyana Vaz Fernandes	9,0
12768122023	Cjanna Vieira Lopes	7,6
12968122023	Moema Fernandes Alves	7,2
13068122023	Synara Santos Souza	9,9
13368122023	Júlia Freitas	7,2



Caldas Novas - GO

Art. 2.º Foram analisados: Cópia fiel do texto, Formatação, Cabeçalho e Rodapé, erros gráficos, quantidade de linhas produzidas, fonte.

Parágrafo único: Em consonância com o Edital 007/2023-CMDCA, o candidato (a) que não alcançaram concomitantemente a nota ≥ 5 e digitação mínima do texto ≥ 12 linhas completas, estarão automaticamente reprovados.

Art. 2º Os candidatos cujo nome não está na listagem, deverão comparecer na sede deste Conselho de Direitos sito à Avenida Coronel Bento de Godoy Qd. 08 Lt. 14-A n.º 95-A, Centro.

Art. 3º Em consonância com o item 36.5 Os candidatos aprovados devem acompanhar o site do CMDCA (www.cmdcacaldasnovas.go.gov.br) para acompanhar os editais, publicações, comunicados e demais informações referentes ao processo eleitoral.

Art. 4º Os candidatos que não se encontram na lista dos aprovados, caso tenha interesse, deverão se apresentarem a sede deste Conselho para apresentação da defesa, nos prazos estabelecidos no cronograma do Edital 003/2023-CMDCA.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÕES DO CMDCA, CALDAS NOVAS, vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três. (26/05/2023).

Cleudson Marques dos Santos
Presidente da Comissão Eleitoral
Resolução. N.º 047/2023

CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi publicada
este (a) Este edital 009/2023
com afixação no placard do
C.M.D.C.A do município de Caldas
Novas, 26/05/2023
Ardui Santos
RESPONSÁVEL PELO PLACARD
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescentes
Caldas Novas - GO